



## Decisão Monocrática 00550/2020-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 03521/2020-2

**Classificação:** Solicitação de Auditoria/Inspeção

**UG:** SEME - Secretaria Municipal de Educação de Vitória

**Relator:** Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

**Responsável:** ADRIANA SPERANDIO

**Solicitante:** EDMAR LORENCINI DOS ANJOS

### SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA/INSPEÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA – DILIGÊNCIA EXTERNA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

#### O EXMO. SR. CONSELHEIRO RELATOR LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA:

Tratam os autos de expediente, protocolizado sob o nº 07996/2020-3, contendo o “OFÍCIO GVMA/JUR Nº /2020”, de 13 de julho de 2020, destinado ao Presidente deste Tribunal de Contas, por meio do qual o Presidente da Comissão de Obras e Serviços da Câmara Municipal de Vitória, solicita a realização de auditoria nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, “especificamente nas dispensas de licitações nas seguintes unidades escolares”:

- EMEF Custódia Dias Campos (Contrato 009/2020, processo 145649/2020, Engesan Construções, Serviços e Saneamento LTDA);
- EMEF Adilson da Silva Castro (Contrato 010/2020, processo 145305/2020, Engesan Construções, Serviços e Saneamento LTDA);



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Luiz Carlos Cicillioti da Cunha*

- EMEF Octacílio Lomba (Contrato 30/2020, processo 221517/2020, Envix Engenharia LTDA);
- CMEI Pedro Feu Rosa (Contrato 029/2020, processo 221472/2020, Envix Engenharia LTDA).

Em síntese, o requerente alega:

[...] este parlamentar, na égide de sua função fiscalizatória, idealizou o programa “Vitória na Ponta do Lápis”, onde teve a oportunidade, dentro de suas atribuições de presidente da Comissão de Obras da Câmara Municipal de Vitória, visitar dezenas de Unidades de Saúde e de Ensino da rede Municipal.

Diante disto, pode constatar pessoalmente que, muitas dessas unidades de ensino, cujos contratos de manutenção foram celebrados via dispensa de licitação há meses ou até anos, já necessitavam dessas intervenções, razão pela qual não se justificaria o uso do instituto da dispensa de licitação para a contratação no caso em tela.

[...]

O presente feito foi encaminhado à SEGEX para a competente instrução (Despacho 24021/2020).

Sendo assim, sugeriu, preliminarmente, o Núcleo de Controle Externo de Edificações em sua **Manifestação Técnica 02317/2020-3**, tendo por base o art. 75, § 1º c/c arts. 288, VI e 313, §§ 1º e 2º do RITCEES, a realização de diligência, com a notificação da Secretaria Municipal de Educação de Vitória- SEME, por meio de sua representante, Sra. Adriana Sperandio, para que apresente cópia dos processos dos Contratos 9/2020, 10/2020, 29/2020 e 30/2020, bem como de qualquer outra documentação relacionada com as motivações para as contratações via dispensa de licitação.

Considerando que é entendida como diligência toda requisição de documentos complementares, necessários e imprescindíveis à instrução do processo, podendo ser determinada pelo Relator, com base no art. 314, §3º, II, c/c o art. 358, II, ambos do RITCEES, **DETERMINO a expedição de COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA EXTERNA** no sentido de notificar à Secretária de Educação de Vitória, Senhora Adriana Sperandio, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente cópia do processo completo das seguintes contratações (incluindo todos os documentos que subsidiaram a realização dos serviços por dispensa de licitação):



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha*

- EMEF Custódia Dias Campos (Contrato 9/2020, processo 145649/2020, Engesan Construções, Serviços e Saneamento LTDA);
- EMEF Adilson da Silva Castro (Contrato 10/2020, processo 145305/2020, Engesan Construções, Serviços e Saneamento LTDA);
- CMEI Pedro Feu Rosa (Contrato 29/2020, processo 221472/2020, Envix Engenharia LTDA).
- EMEF Octacílio Lomba (Contrato 30/2020, processo 221517/2020, Envix Engenharia LTDA).

Remeta-se juntamente com a Comunicação de Diligência cópia da Manifestação Técnica 02317/2020-3.

À Secretaria Geral das Sessões para os impulsos necessários.

**LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA**  
Conselheiro Relator



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913